



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 17 de junho de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2499/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 298/2025

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 105/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõe a Administração Pública no âmbito do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Deferimento

Ação Realizada: Deferido

Descrição:

Prazo adicional de 07 (sete) dias úteis deferido.

Próxima Fase: Prazo adicional para o(a) Relator(a)

Tramitado por: Rodrigo Meireles Cursino

Presidente

Assinado por: Rodrigo Meireles Cursino

Presidente



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003600370033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.